



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM
ESCRITÓRIO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL - ECI
COMISSÃO PERMANENTE DE INTERNACIONALIZAÇÃO - CPIInter
PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL - GRADUAÇÃO

EDITAL N. 009/2016-ECI/CPINTER

A UEM, por intermédio do Escritório de Cooperação Internacional - ECI e da Comissão Permanente de Internacionalização (CPIInter), no uso de suas atribuições legais e nas condições e exigências estabelecidas neste Edital, torna pública, aos alunos desta Universidade, consonante com a política de internacionalização institucional, a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao processo seletivo para o Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional - graduação, para o ano civil de 2017.

1. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente processo seletivo o estudante regularmente matriculado em qualquer curso de graduação da Universidade Estadual de Maringá, excetuando-se aquele advindo de programas de mobilidade nacional ou internacional ou de editais específicos, respeitados os seguintes requisitos:

- 1.1 Integralização curricular e anuência do coordenador de curso no caso da existência de disciplina(s) em dependência no momento da inscrição para mobilidade;
- 1.2 Ter cumprido pelo menos a primeira série ou dois semestres letivos do curso;
- 1.3 Cursar, ao retornar, ao menos um semestre na UEM após o período de mobilidade;
- 1.4 Verificar junto à instituição de destino a exigência de diploma específico de proficiência linguística;
- 1.5 Ter anuência, por escrito, do coordenador do Colegiado de curso da Universidade Estadual de Maringá (modelo <http://sites.uem.br/eci/estudantes/outgoing/como-se-candidatar/etapas-para-a-candidatura>);
- 1.6 Ter mais de 18 anos completos na data da saída e ter a dispensa do serviço militar para a realização da mobilidade.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser endereçadas ao ECI através do Protocolo acadêmico nos períodos especificados no quadro "Datas e Prazos" conforme item 4 deste edital;

- 2.1 Ao preencher o formulário de candidatura, disponível no *website*: <http://sites.uem.br/eci/estudantes/outgoing/como-se-candidatar/etapas-para-a-candidatura>, o candidato poderá escolher 3 (três) instituições de destino, por ordem de preferência;



- 2.2 O formulário de candidatura, histórico escolar resumido onde conste a Média Aritmética das Disciplinas Cursadas, carta de anuência e cópias dos documentos comprobatórios para seleção conforme item 3 deste edital deverão compor o envelope a ser entregue no Protocolo acadêmico;
- 2.3 O candidato deverá apresentar, no ato da entrevista, os documentos curriculares originais comprobatórios deste edital;
- 2.4 A não apresentação de algum documento curricular comprobatório resultará na invalidação da cópia apresentada e a não pontuação do evento; durante esta fase, quando necessário, o aluno será contatado e deverá comunicar-se com o ECI somente via e-mail.

Parágrafo único: o Escritório de Cooperação Internacional e a Comissão Permanente de Internacionalização da UEM não se responsabilizarão por quaisquer falhas na transmissão de dados e documentos disponibilizados pela internet que porventura venham a ocorrer durante o processo de pré-seleção deste edital, sendo de total responsabilidade do candidato o direcionamento da documentação em tempo hábil e efetivo.

3. DA SELEÇÃO E JULGAMENTO

- 3.1 O período de seleção e julgamento será o contido no item 5 deste edital.
- 3.2 Durante esta fase o aluno será contatado via e-mail;
- 3.3 A seleção dos candidatos pela Comissão de Internacionalização - CPIInter será realizada considerando o mérito dos candidatos para a mobilidade acadêmica avaliando os seguintes critérios:
- Histórico resumido do curso contendo a Média Aritmética das Disciplinas Cursadas - MADC, obtido junto à DAA (Diretoria de Assuntos Acadêmicos);
 - Atividades formativas complementares conforme quadro de pontuação;
 - Participação em Programa de Iniciação Científica, Tecnológica, Extensão ou PET;
 - Produção científica (apresentação de trabalhos, resumos publicados, artigos, etc.);
 - Entrevista: Compete ao candidato o agendamento das entrevistas.

Quadro de pontuação

<u>DISCRIMINAÇÃO/PONTUAÇÃO</u>	<u>QTDE.</u>	<u>PONTOS</u>	<u>TOTAL</u>
1. Média aritmética das disciplinas cursadas		15	
2. Atividades Formativas Complementares Participação em evento científico – até 10 (2,0 pontos internacional; 1,5 pontos nacional, 1 ponto regional, por evento) Língua estrangeira (diploma/certificado) – até 5 (1 ponto elementar, 2 pontos intermediário, 3 pontos avançado - por idioma) Cursos – até 5 (1 por curso)		20	



/cont.

DISCRIMINAÇÃO/pontuação	QTDE.	PONTOS	TOTAL
3. Participação em Programas Pic/pibic/pibit/Pet – até 10 (3 pontos por programa) Monitorias– até 5 Projeto de ensino/pesquisa e extensão – até 5 (2 por projeto) Programa de Monitoria Internacional – até 5 (3 por programa)		25	
4. Produção científica Trabalho apresentado eventos científicos – até 2 Resumo publicado anais científicos – até 3 Artigo em revista não indexada – até 3 Artigos em revista indexada – até 5 Livro – até 5 Capítulo de livro – até 5 Outros – até 2		25	
5. Entrevista		15	

3.4 O ECI fará a conferência da documentação apresentada e a entrevista dos candidatos inscritos.

3.5 A classificação do candidato no processo interno o torna apto a ter sua documentação submetida à Instituição conveniada, mas não assegura vaga na universidade de destino, nem garante bolsa. A aceitação da mobilidade fica a critério da universidade de destino, sendo imprescindível o recebimento da carta de aceite para a efetivação da mobilidade e para o início dos procedimentos para a viagem (visto, passagem, seguro, etc.);

3.6 A candidatura e o envio dos documentos para as instituições estrangeiras pretendidas poderão ser realizados apenas após a avaliação e autorização do ECI, sob a pena de não participação no processo de seleção;

3.7 Todas as fases do processo seletivo são de caráter eliminatório.

4. DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados de acordo classificação dos candidatos nas datas conforme item 5 deste edital, no portal do ECI.



5. QUADRO DE DATAS E PRAZOS

	PRIMEIRO SEMESTRE 2017
Inscrições	13 de setembro a 04 de outubro de 2016
Julgamento	05 de outubro 07 de outubro de 2016
Resultado	7 de outubro de 2016
	SEGUNDO SEMESTRE 2017
Inscrições	01 março a 06 de abril 2017
Julgamento	07 a 12 de abril
Resultado	13 abril

6. DA OBRIGAÇÃO DOS ESTUDANTES

- 6.1 Desenvolver e realizar a mobilidade acadêmica internacional na instituição parceira escolhida, em sua integralidade com aproveitamento e bom desempenho acadêmico seguindo integralmente o plano de estudo aprovado. O plano de estudos poderá ser alterado somente quando aprovado pelo coordenador do curso da instituição de origem;
- 6.2 Buscar informação sobre o prazo final de candidatura da instituição pretendida;
- 6.3 Preencher os formulários de candidatura da instituição de destino para entrega no ECI;
- 6.4 Apresentar relatório final de forma escrita de acordo com o formulário disponibilizado no site do ECI (http://www.eci.uem.br/documentos/form_mob_uem.doc) até 30 dias após seu retorno à UEM;
- 6.5 Acompanhar estudante estrangeiro na UEM na condição de Monitor Internacional durante um semestre quando solicitado, caso já não o tenha feito;
- 6.6 Cumprir as etapas previstas no plano de estudos de mobilidade;
- 6.7 Sujeitar-se à normatização do país e da instituição de destino, quanto à obtenção e porte do visto de entrada, permanência e saída;
- 6.8 Contratar seguro de vida e de saúde antes da partida para o programa de mobilidade da UEM e comprovar a contratação do seguro ao ECI.

Parágrafo único - O não cumprimento de qualquer das exigências do item 6 acarretará sanções acadêmicas previstas pelas normas internas da UEM.



7. DO FINANCIAMENTO

7.1 A UEM não arcará com quaisquer tipos de encargos durante a mobilidade, tais como custos com moradia, transporte, alimentação, seguro de vida obrigatório, saúde, taxas acadêmicas (se houver), gastos pessoais, etc.

8. DO TRANCAMENTO

8.1 O acadêmico deverá recolher a taxa de trancamento de matrícula exigida pela DAA, e encaminhar o respectivo comprovante ao ECI que, por sua vez, pedirá o trancamento à DAA.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1 Ao retornar, o aluno deve se apresentar ao ECI, com a documentação comprobatória da realização de seus estudos, que é encaminhada à coordenação do Conselho Acadêmico do curso para análise e aprovação bem como para a validação dos estudos, conforme art. 20 da Resolução para mobilidade acadêmica n. 011/2013-CEP;

9.2 Os casos não previstos neste edital deverão ser encaminhados à Comissão Permanente de Internacionalização para apreciação quanto à pertinência e posterior encaminhamento ao ECI;

9.3. Fica o candidato ciente de que não caberão recursos às decisões da Comissão Permanente de internacionalização quanto às exigências e resultados do presente edital.

Profa. Dra. Silvana Marques de Araújo
Assessora de Relações Internacionais
Universidade Estadual de Maringá



FORMULÁRIO DE CANDIDATURA
ALUNOS DA UEM
PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA

ATENÇÃO: Este formulário deverá ser preenchido conforme exigências do edital (ECI/UEM, Marca, etc.), com os dados disponíveis no ato da candidatura. Os dados faltantes que digam respeito à sua candidatura deverão ser preenchidos na medida em que o acadêmico obtenha as informações.

1. DADOS PESSOAIS DO ESTUDANTE

Nome Completo:

Número do RA:

Data de Nascimento:

Nacionalidade:

País de destino:

Endereço Atual (rua, n°, código postal, cidade e estado):

Telefone (DDD + número):

Celular (DDD + número):

Telefone no exterior (caso tenha um):

Endereço Permanente (Familiar) (rua, n°, código postal, cidade e estado):

Telefone (Familiar) (DDD + número):

E-mail para contato:

Número do passaporte (caso tenha um):

Data de Validade:

Número do RG:

Banco e conta corrente (caso receba bolsa):

2. DADOS DA INSTITUIÇÃO DE DESTINO (OPÇÃO 1): conforme exigência do Edital

Nome da Instituição:

Campus (caso haja):

Curso:

País:

E-mail:

Telefone:

FAX:

Responsável pela mobilidade (Nome, Cargo e Setor):

2.2. DADOS DA INSTITUIÇÃO DE DESTINO (OPÇÃO 2): conforme exigência do Edital

Nome da Instituição:

Campus (caso haja):

Curso:

País:

E-mail:

Telefone:

FAX:

Responsável pela mobilidade (Nome, Cargo e Setor):

2.3. DADOS DA INSTITUIÇÃO DE DESTINO (OPÇÃO 3): conforme exigência do Edital



Nome da Instituição:

Campus (caso haja):

Curso:

País:

E-mail:

Telefone:

FAX:

Responsável pela mobilidade (Nome, Cargo e Setor):

3. DADOS ACADÊMICOS

Curso pretendido:

Período de Estudos pretendido na Universidade estrangeira:

Início (mês/ano): ____/____

Término (mês/ano): ____/____

Curso na UEM:

Ano de início:

Duração:

Data prevista para o término:

Atualmente matriculado no (ano/ semestre) : ____/ ____ .

3.1. CONHECIMENTOS LINGUÍSTICOS

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS

De acordo com o quadro comum europeu de referência para línguas:

(https://pt.wikipedia.org/wiki/Quadro_Europeu_Comum_de_Refer%C3%Aancia_para_L%C3%ADnguas)

Idioma:

A1 () A2 ()

B1 () B2 ()

C1 () C2 ()

Idioma:

A1 () A2 ()

B1 () B2 ()

C1 () C2 ()

Idioma:

A1 () A2 ()

B1 () B2 ()

C1 () C2 ()

Língua materna:

4. DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES AO ECI JUNTAMENTE COM ESTE FORMULÁRIO: (não inserir documentos originais)

- Histórico Escolar Resumido onde conste a média global,
- Comprovante de proficiência quando exigido pelo edital ou pela instituição de destino,
- Carta de Anuência,
- Cópias comprobatórias das atividades extraclases realizadas.
- **ATENÇÃO:** Os documentos originais devem ser apresentados para validação das cópias, no momento da entrevista.



5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- Visto de Estudante,
- Seguro de Vida e Saúde,
- Relatório de Mobilidade junto com foto que represente a experiência,
- Tradução de documentos.

ATENÇÃO:

O estudante só deverá sair do Brasil após obter o visto de estudante e ter contratado seguro de vida e saúde internacional para qualquer que seja o período de estudos.

Não comprar bilhete de passagem antes de receber a carta de aceite da Instituição de Destino.

O estudante é responsável por eventuais traduções de documentos quando exigido, o ECI fará a validação da tradução conforme site eci.uem.br

O estudante, em até 30 dias após seu retorno à UEM, deverá apresentar relato escrito de sua experiência de acordo com o formulário:

(http://www.eci.uem.br/documentos/form_mob_uem.doc).

Universidade Estadual de Maringá

Escritório de Cooperação Internacional – ECI
Avenida Colombo, 5790, Bloco 123. Sala 1.
CEP 87020-900 – Maringá – PR – Brasil

Responsável pelos programas Internacionais:

Prof. Cássio David da Silva

Tel.: +55 44 3011-4238

Email: eci-mob@uem.br

Site: www.eci.uem.br

Declaro que todas as informações prestadas neste questionário são verdadeiras.

Assinatura do(a) Estudante

Data : ___/___/___



ANUÊNCIA

Considerando a solicitação do(a) estudante _____ do curso de _____ da Universidade Estadual de Maringá, com registro acadêmico (R.A.) n. _____, para realizar mobilidade acadêmica pelo Programa _____, no período de ___/___/____.

Somos favoráveis à sua liberação das atividades acadêmicas, durante o período supramencionado desde que se cumpram as exigências institucionais constantes da resolução de mobilidade acadêmica 011/2013-CEP; as exigências do edital do programa e as normas do Escritório de Cooperação Internacional.

Maringá, ___ de _____ de _____.

Assinatura e carimbo do(a) Coordenador(a) do curso

Observação: este documento é um modelo, ficando a critério de cada Coordenador de curso, a redação da carta de anuência